



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 108/2019
DE 11 DE ABRIL DE 2019

REAJUSTA OS VALORES DAS TABELAS QUE ESTABELECEM PADRÕES, CLASSES, NÍVEIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE PROVIMENTO EFETIVO E CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO.

VALENTIM GELAIN - Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, *por delegação de poderes*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2427/2019 de 21/03/2019, que concedeu *Revisão Geral dos Vencimentos de todos os Servidores Municipais*, a partir do dia 1º de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores das tabelas das funções públicas municipais, mediante as disposições da Lei Municipal n.º 2427/2019, conforme segue:

a) - Determinadas pela Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.05.1995 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, alterada pela Lei 1224/97 de 07.01.1997:

1) - PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO:

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR EM R\$
1	Assessor Dirigente de Núcleo	1.180,72
2	Assessor de Secretaria	1.285,15
3	Chefe de Turma	1.737,67
4	Assessor de Imprensa	1.782,22
5	Dirigente de Equipe	2.227,85
6	Dirigente de Núcleo	2.437,31
7	Chefe de Departamento	2.682,31
9	Secretário Municipal	4.303,17
10	Assessor Jurídico	4.888,03

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

2) - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
1	Supervisor de Serviços Gerais	257,00
2	Chefe de Setor	513,99
3	Dirigente de Equipe	771,13
4	Chefe de Departamento	1.016,43
5	Dirigente de Núcleo	1.285,20
6	Assessor de Gabinete	1.542,34
7	Secretário Municipal	1.790,66

3) - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CLASSES					
PADRÃO	A	B	C	D	E
01	1.136,70	1.170,81	1.205,93	1.242,09	1.279,37
02	1.378,68	1.420,04	1.462,60	1.506,51	1.551,67
03	1.585,55	1.633,10	1.682,08	1.732,55	1.784,48
04	1.691,19	1.741,93	1.794,17	1.848,02	1.903,44
05	2.029,22	2.090,09	2.152,77	2.217,35	2.283,85
06	2.164,45	2.229,36	2.296,26	2.365,14	2.436,09
07	2.367,22	2.438,22	2.511,36	2.586,71	2.664,27
08	2.702,55	2.783,65	2.867,14	2.953,12	3.041,73
09	2.854,80	2.940,43	3.028,64	3.119,48	3.213,07
10	2.951,15	3.039,66	3.130,83	3.224,74	3.321,50
11	3.151,39	3.245,91	3.343,30	3.443,62	3.546,91
12	3.363,05	3.463,95	3.567,80	3.674,84	3.785,11
13	3.969,68	4.088,76	4.211,43	4.337,76	4.467,89
14	4.436,44	4.569,52	4.706,60	4.847,79	4.993,21
15	7.781,25	8.014,68	8.255,12	8.502,77	8.757,85

b) - Determinadas pela Lei Municipal n.º 1594/2002 de 26/06/2002, institui o sistema de controle interno, alterada pelas Leis 1752/2005 de 17/01/2005 e 2408/2018 de 15/10/2018.

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
-	Controle Interno	883,19

c) - Determinadas pela Lei Municipal n.º 1865/2007 de 02/04/2007, cria gratificação de sobreaviso a servidores designados e responsáveis pelos serviços de viaturas oficiais.

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
-	Sobreaviso	1.016,43

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

d) - Determinadas pela Lei Municipal n.º 2179/2013 de 12/12/2013, cria gratificação por atividade de natureza especial para motoristas que exercem suas funções no transporte escolar, alterada pela Lei nº 2426/2019 de 21/03/2019.

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
-	Motoristas do Transporte Escolar	385,00

e) - Determinadas pela Lei Municipal n.º 2331/2017 de 24/04/2017, cria gratificação por atividade de natureza especial para motorista e garis que exercem as funções no recolhimento do lixo, alterada pela Lei nº 2342/2017 de 24/05/2017.

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
-	Recolhimento do Lixo	534,05

f) - determinadas pela Lei Municipal n.º 2398/2018 de 19/07/2018, atribui gratificação ao pregoeiro, aos servidores que integram a equipe de apoio e aos membros da comissão de licitação.

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
-	Pregoeiro (Por processo de pregão)	83,00
-	Equipe de apoio ao pregoeiro (Por processo de pregão)	51,87
-	Comissão de licitação (Por processo Licitatório)	51,87

g) - Determinadas pela Lei Municipal n.º 2399/2018 de 23/07/2018, institui gratificação aos membros de comissão de sindicância e processo Administrativo Disciplinar.

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
-	Comissão de processo administrativo disciplinar	518,75
-	Comissão de processo de sindicância	363,13

h)- Determinadas pela Lei Municipal n.º 1576/2002, de 10.04.2002, alterado pela Lei Municipal nº 2372/2017 de 22.12.2017 que estabeleceu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituindo o respectivo quadro de cargos e alterações posteriores:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

1) - FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
1	Coordenador Pedagógico de Escola	390,21
2	Diretor de Escola - Turno Único	560,08
3	Coordenador Pedagógico Geral	644,50
4	Supervisor de Ensino	980,52
4	Diretor de Escola - Turno Integral - Até 120 alunos	980,52
5	Diretor de Escola - Turno Integral - Acima 120 alunos	1.166,30

2) - CLASSES E NÍVEIS

NÍVEL	A	B	C	D	E
01	1.508,95	1.554,20	1.600,83	1.648,81	1.698,29
02	1.710,18	1.761,49	1.814,31	1.868,74	1.924,79
03	2.012,05	2.072,39	2.134,55	2.198,57	2.264,53
04	2.413,92	2.486,33	2.560,92	2.637,75	2.716,88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, conforme a Lei Municipal nº 2427/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 11 DE ABRIL DE 2019

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE ABRIL DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”